



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA  
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação  
Dia: 23 / 11 / 2022

Maria Regina de Oliveira  
Sec. Administração  
Ewbank da Câmara – MG

LEI Nº 955/2022

**“Dispõe sobre a abertura  
Créditos Suplementares  
com os recursos do  
Excesso de Arrecadação.”**

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Ewbank da Câmara, com a fonte de recursos do Excesso de Arrecadação, na forma do parágrafo 3º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

**Art. 2º.** Os créditos adicionais de que trata o artigo anterior estão limitados aos saldos positivos das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, no qual está previsto no valor de R\$ 6.198.300,50 (Seis milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos reais e cinquenta centavos), conforme tabela a seguir:

Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos	Excesso de arrecadação (R\$)
00, 01 ou 02	RECURSOS ORDINÁRIOS, IMPOSTOS EDUC. OU IMPOSTOS SAÚDE	4.653.894,11
06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	46.344,69
18 e 19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.150.708,56
29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.906,32
32	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	73.434,66
47	TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	68.006,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA**  
**CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

156	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	20.082,73
66	TRANSF.FUNDEB 70%– COMPL.UNIÃO–VAAT– PERC. APL. PAG. REM. PROF. EDUC. BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	79.046,34
67	TRANSF FUNDEB 30%– COMPL.UNIÃO–VAAT–OUTRAS DESPEAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.877,01

**Art. 3º.** Os créditos adicionais abertos por força dessa Lei poderão ainda ser acrescidos até o limite de 10% (dez por cento) do valor previsto no parágrafo anterior desta lei, limitados a efetiva arrecadação por fonte de recursos.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 23 de novembro de 2022.

  
**José Maria Novato**  
**Prefeito Municipal**